



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N. 030/2017

À EMENDA MODIFICATIVA N. 0001/2017 (AO PROJETO DE LEI N. 0009/2017 – LDO)

AUTOR: VEREADORES DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Emenda Modificativa n. 0001/2017 ao Projeto de Lei n. 0009/2017, ora apresentado pelos Vereadores do Bloco de Oposição desta Casa, que *“Altera os arts. 22 e 24 do Projeto de Lei n. 0009/2017, que trata sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2018, na forma que indica”*, para a nossa vertente análise de **Admissibilidade**.

DO RELATÓRIO

Pertine a iniciativa dos nobres Vereadores, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a alteração do proposição em tramitação, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo Municipal.

O instrumento usado para a referida proposição foi a Emenda Modificativa, os autores foram os Vereadores desta Casa, a data de entrada foi o dia 22 de junho de 2017, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, diante de toda a necessidade de nosso Município somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM 22 DE JUNHO DE 2017.**


BERENICE MEDEIROS
Relator da Comissão


BOSCO DA ÓTICA
Presidente da Comissão


OSVALDO DA PARIPUEIRA
Membro da Comissão



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N. 031/2017

À EMENDA MODIFICATIVA N. 0001/2017 (AO PROJETO DE LEI N. 0009/2017 – LDO)

AUTOR: VEREADORES DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Emenda Modificativa n. 0001/2017 ao Projeto de Lei n. 0009/2017, ora apresentado pelos Vereadores do Bloco de Oposição desta Casa, que *“Altera os arts. 22 e 24 do Projeto de Lei n. 0009/2017, que trata sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2018, na forma que indica”*, para a nossa vertente análise de Mérito.

DO RELATÓRIO

Após profícua análise da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, que pugnou pelo acatamento da Emenda Modificativa em todos os seus termos, esta Comissão de Orçamento, analisando os elementos pugnou pela viabilidade da matéria, haja vista tratar-se de alterações importantíssimas para garantir a independência dos poderes e a razoabilidade dos remanejamentos orçamentários.

Assim, para o engrandecimento da sociedade beberibense julgamos.

VOTO

Assim, opinamos pela **APROVAÇÃO** da matéria a fim de promovermos o crescimento de Beberibe.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM 22 DE JUNHO DE 2017.**


ELI JACKSON CORDEIRO
Relator da Comissão


CHICO CÂNDIDO
Membro da Comissão


JOAQUIM DO URUAÚ
Presidente da Comissão